

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA**

AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650

41522350/0001-03

Exercício: 2018

DECRETO Nº 31 , DE 10 DE MAIO DE 2018 - LEI N.274*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$224.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**224.000,00**

02 09 00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

140 04.123.0021.2015.0000 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO SETOR FINANCEIRO
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

224.000,00
F.R.: 0 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS

163 15.451.0025.1011.0000 CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS DIVERSAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
940 Outras vinculações de transferências
110 000 Convênios

-224.000,00
F.R. Grupo: 0 940 00

Anulação (-)**-224.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ALCILENE ALVES DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL